

# ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS



## Ata número 1

### Júri do procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para Assistentes Operacionais

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no gabinete do Adjunto da Direção, o júri nomeado por Despacho 7.2.4.2/7.2.5.2, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte, do Senhor Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas, Celso Manuel Pereira Lima, composto pela Adjunta da Direção, Maria Gorete Pires Branco, que presidiu, pelo Assessor da Direção, Américo Fernando da Silva Costa e pelo Encarregado Operacional, José Alberto Macedo Marques, como vogais, para efeitos do procedimento concursal comum com vista á constituição de reserva de recrutamento, destinada à celebração de contrato(s) de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para carreira e categoria de assistente operacional, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Análise do enquadramento legal do processo de recrutamento; -----

2 – Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final do método; -----

3 – Definição do teor e dos processos de divulgação do aviso de abertura. -----

Aberta a sessão e estando presentes todos os membros do júri, definiu-se que os procedimentos e métodos de seleção a aplicar se irão reger pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como nas orientações constantes da Nota Informativa da Direção-Geral da Administração Escolar, de 14 de julho de 2020. -----

No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, considerou-se que o método de seleção a aplicar será, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea c) do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e dada a urgência do procedimento, a Avaliação Curricular (AC). Esta visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as Habilitações Literária (HAB) e a Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, para as quais se promove o presente procedimento concursal. A avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a Classificação Final (CF), obtida através da média

aritmética das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a grelha de referência anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante (Anexo 1), conforme a seguinte fórmula: -----

$$CF = 0,50 \times HAB + 0,50 \times EP$$

Em situações de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial: -----

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP); -----
- b) A Habilitação Académica mais elevada (HAB); -----
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar. -----

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas, será afixada em local visível e público das instalações da Escola e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, foi elaborado o aviso de publicitação do procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, que se encontra anexo a esta ata e dela faz parte integrante (Anexo 2). O aviso de abertura será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como no sítio da Internet da Escola Secundária de Caldas das Taipas ([www.esct.pt](http://www.esct.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri: -----

Presidente: Maria Gorete Pires Branco

Vogal/Secretário: Américo Fernando de Silva Costa

Vogal: Frederico Alberto Faria Costa